

PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25388.001203/2023-41

Código SAGE: 5020.8305.644.37436

TED

I. Resumo:

A Atenção Primária em Saúde (APS) é a principal estratégia de reorientação para um modelo de atenção à saúde universal e resolutivo. Ainda que ela assuma diferentes perspectivas em outros Sistemas Nacionais, a orientação brasileira é de que a Saúde da Família, estratégia que representa a APS no contexto do Sistema Único de Saúde, atua como coordenadora do cuidado do usuário na rede de serviços. Isto requer forte decisão dos Gestores do SUS, enquanto protagonistas do processo indutor e organizador do sistema de saúde. Neste sentido, é essencial que a APS tenha capacidade técnica e governabilidade para realizar monitoramento de indicadores sociais e de saúde que permitam a elaboração de diagnósticos situacionais. Esta análise dá subsídios para que o gestor possa identificar situações de saúde prioritárias para intervenção e populações mais vulnerabilizadas que requerem estratégias de resposta rápida para ações em saúde pública. Isto implica não apenas em manter tecnologias de informação adequadas ao monitoramento, mas a fixação de profissionais qualificados para realizar estas tarefas. Neste sentido, é tarefa fundamental prover estados e municípios de ferramentas adequadas ao monitoramento e induzir a formação de recursos humanos. A fim de atender estas demandas, a instituição de um Centro Colaborador é uma proposta de trabalho em colaboração entre o Departamento de Saúde da Família, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde e a Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade:

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) é uma escola pioneira no ensino e pesquisa em saúde pública no Brasil. Coerente com seu compromisso de investigação dos diversos aspectos que determinam a saúde das populações, a ENSP tem em sua constituição o Departamento de Ciências Sociais. Com uma abordagem interdisciplinar, o departamento busca compreender os determinantes sociais, políticos, econômicos e culturais que influenciam a saúde e as práticas de cuidado. Em sua essência, a missão do DCS (Departamento de Ciências Sociais), como é conhecido, é a defesa do SUS e da ciência. Isto inclui a geração do conhecimento em áreas como a avaliação de programas, regulação e reforma do Estado, demografia, bioética, saúde urbana, promoção da saúde, saneamento, atenção primária, educação, informação e comunicação, participação popular, saúde mental, políticas de redução de danos e vulnerabilidades.

As sociedades contemporâneas vivem desafios políticos, econômicos como nunca. Questões sociais estruturais se somam a esta conjuntura, agudizando desigualdades e vulnerabilidades. A incorporação dos processos sociais na formulação e

implementação de políticas públicas é essencial para a redução das iniquidades de acesso aos serviços de saúde e efetividade das ações do SUS. Por meio de suas pesquisas, ensino e cooperação com os diversos setores da sociedade civil, O Departamento de Ciências Sociais da ENSP/Fiocruz tem fornecido conhecimento e reflexões fundamentais para a promoção da saúde pública.

A pluralidade e a diversidade de interesses temáticos possibilitam que os pesquisadores do DCS tenham relevantes participações como docentes permanentes e colaboradores nos Programas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Saúde Pública e o de Bioética e no Programa de Mestrado Profissional, assim como, no âmbito do *lato sensu*, contribuam na coordenação e na docência da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e em cursos de especialização, como o de Saúde Pública da ENSP/Fiocruz.

Nos últimos anos, os representantes do DCS têm participado na liderança de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico em saúde. Além disso, diversos pesquisadores do DCS têm participado da gestão do SUS, a partir de cooperação nacional e internacional para formulação, implementação e análise de Políticas Públicas. Em particular, há um investimento consolidado no departamento no sentido de qualificar e participar ativamente da construção da Atenção Primária em Saúde (APS) no Brasil.

A APS é a principal estratégia de reorientação para um modelo de atenção à saúde universal e resolutivo. Ainda que ela assuma diferentes perspectivas em outros Sistemas Nacionais, a orientação brasileira é de que a Saúde da Família, estratégia que representa a APS no contexto do Sistema Único de Saúde, atua como coordenadora do cuidado do usuário na rede de serviços. Isto requer forte decisão dos Gestores do SUS, enquanto protagonistas do processo indutor e organizador do sistema de saúde. Neste sentido, é essencial que a APS tenha capacidade técnica e governabilidade para realizar monitoramento de indicadores sociais e de saúde que permitam a elaboração de diagnósticos situacionais. Esta análise dá subsídios para que o gestor possa identificar situações de saúde prioritárias para intervenção e populações mais vulnerabilizadas que requerem estratégias de resposta rápida para ações em saúde pública. Isto implica não apenas em manter tecnologias de informação adequadas ao monitoramento, mas a fixação de profissionais qualificados para realizar estas tarefas. Neste sentido, é tarefa fundamental prover estados e municípios de ferramentas adequadas ao monitoramento e induzir a formação de recursos humanos. A fim de atender estas demandas, a instituição de um Centro Colaborador é uma proposta de trabalho em colaboração entre o Departamento de Saúde da Família, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde e a Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal:

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da

Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **Centro Colaborador em Análise de Situação de Saúde da Atenção Primária no Brasil**”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado:

Objetivo geral: Construir, por meio de pesquisa com fontes primárias e secundárias, e treinamento em serviço, subsídios e recomendações que apoiem o Departamento de Saúde da Família na formulação, implementação, aperfeiçoamento e/ou análise de políticas e ações de atenção primária à saúde no Brasil

Objetivo específicos:

Realizar pesquisa sobre a atenção primária e as condições de vida da população adscrita pela Estratégia Saúde da Família no Brasil que, utilizando como fonte de informação o amplo conjunto de bases secundárias, demográficas, socioeconômicas e de saúde disponíveis, gere diagnósticos situacionais para a atuação do Departamento de Saúde da Família;

Elaborar proposta de ferramenta de monitoramento e avaliação de indicadores multidimensionais na atenção primária;

Contribuir na capacitação em serviço para gestores e profissionais a respeito de análise de situação de saúde e epidemiologia para serviços em saúde;

Desenvolver ‘Programa de Altos Estudos’ que subsidie o Departamento de Saúde da Família em temas estratégicos e emergentes para a formulação, implementação e análise de políticas de saúde voltadas para a atenção primária em saúde no Brasil;

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec:

Meta 01: Realizar pesquisa sobre a atenção primária e as condições de vida da população adscrita pela Estratégia Saúde da Família no Brasil que, utilizando como fonte de informação o amplo conjunto de bases secundárias, demográficas, socioeconômicas e de saúde disponíveis, gere diagnósticos situacionais para a atuação do Departamento de Saúde da Família:

Atividade Fiocruz 1.1: Criar fluxo de acompanhamento das etapas do Projeto;

Atividade Fiocruz 1.2: Identificar as necessidades e demandas do Departamento de Saúde da Família no que diz respeito

ao monitoramento e avaliação da atenção primária em saúde no Brasil;

Atividade Fiocruz 1.3: Elaborar cesta de indicadores de acompanhamento multidimensional da atenção primária a fim de subsidiar a tomada de decisões da DESCO/SAPS/MS na escolha dos melhores indicadores a serem utilizados;

Atividade Fiocruz 1.4: Produzir a Coletânea – ‘Análise de Situação de Saúde em Atenção Primária em Saúde’, composta por número temático de revista científica, seminários temáticos, e-books e podcasts;

Atividade Fiocruz 1.5: Publicar artigo em periódico indexado contendo diagnóstico situacional, obtido a partir do material produzido nas metas anteriores do objetivo específico;

Atividade Fiotec 1.6: *Iniciação/Contratação do projeto;*

Atividade Fiotec 1.7: *Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 1;*

Atividade Fiotec 1.8: *Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 1;*

Atividade Fiotec 1.9: *Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 1;*

Atividade Fiotec 1.10: *Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 1;*

Atividade Fiotec 1.11: *Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 1;*

Atividade Fiotec 1.12: *Contratação de pessoa jurídica para Transmissão de Seminários Temáticos ;*

Atividade Fiotec 1.13: *Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos ;*

Meta 02: Elaborar proposta de ferramenta de monitoramento e avaliação de indicadores multidimensionais na atenção primária.

Atividade Fiocruz 2.1: Mapear as bases de dados de âmbito nacional que contenham variáveis direta e/ou indiretamente relacionadas às políticas sociais e de saúde e às condições de vida da população brasileira;

Atividade Fiocruz 2.2: Caracterizar os tipos de análise que podem ser trabalhados no âmbito dos dados coletados;

Atividade Fiocruz 2.3: Consolidar Base de Dados que sistematize as informações selecionadas nas Etapas 2.1 e 2.3, permitindo a elaboração de website e aplicativo que apresentem visualização de dados.

Atividade Fiocruz 2.4: Formular proposta de aplicação do modelo de análise escolhido pelo DESCO/SAPS/MS para ser aplicado em municípios piloto selecionado.

Atividade Fiocruz 2.5: Elaborar recursos tecnológicos criados para monitoramento dos indicadores da Atenção Primária em Saúde no Brasil, alinhados à Coordenação de TI e CGMAIA.

Atividade Fiocruz 2.6: Identificar, junto a atores interessados, necessidades de aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos criados para monitoramento dos indicadores da Atenção Primária em Saúde no Brasil, mantendo código de linguagem utilizado no MS.

Atividade Fiocruz 2.7: Publicar artigo em periódico indexado contendo diagnóstico situacional, obtido a partir do material produzido nas etapas anteriores da Meta 2.

Atividade Fiotec 2.8: *Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 2;*

Atividade Fiotec 2.9: *Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 2;*

Atividade Fiotec 2.10: *Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 2;*

Atividade Fiotec 2.11: *Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 2;*

Atividade Fiotec 2.12: *Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 2;*

Atividade Fiotec 2.13: *Contratação de pessoa jurídica para divulgação científica ;*

Atividade Fiotec 2.14: *Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais instrucional ;*

Atividade Fiotec 2.15: *Contratação de pessoa jurídica para publicação de artigos em revistas internacionais ;*

Meta 03: Contribuir na capacitação em serviço para gestores e profissionais a respeito de análise de situação de saúde e epidemiologia para serviços em saúde.

Atividade Fiocruz 3.1: Identificar os conteúdos de análise de situação de saúde que o DESCO/SAPS/MS considera que devem ser aperfeiçoados para Análise de Situação de Saúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde no Brasil;

Atividade Fiocruz 3.2: Apresentar propostas de aperfeiçoamento para Análise de Situação de Saúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde no Brasil;

Atividade Fiocruz 3.3: Ofertar propostas de aperfeiçoamento para Análise de Situação de Saúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde no Brasil;

Atividade Fiocruz 3.4: Elaborar material didático para as capacitações de diferentes nivelamentos de ferramentas, métodos e técnicas de análise de situação de saúde para a rede de atenção primária em saúde;

Atividade Fiocruz 3.5: Publicar artigo em periódico indexado contendo diagnóstico situacional, obtido a partir do material produzido nas Etapas anteriores da Meta 3.

Atividade Fiotec 3.6: *Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 3.7: *Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 3.8: *Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 3.9: *Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 3.10: *Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 3.11: *Contratação de pessoa jurídica para Organização do seminário ;*

Atividade Fiotec 3.12: *Contratação de pessoa jurídica para Organização do número temático;*

Atividade Fiotec 3.13: *Contratação de pessoa jurídica para Publicação de artigos ;*

Meta 04: Desenvolver ‘Programa de Altos Estudos’ que subsidie o Departamento de Saúde da Família e Comunidade em temas estratégicos para a formulação, implementação e análise de políticas de saúde na população brasileira.

Atividade Fiocruz 4.1: Selecionar um conjunto de temas estratégicos para a Política Nacional de Atenção Básica;

Atividade Fiocruz 4.2: Mapear especialistas nacionais e internacionais nos temas estratégicos selecionados na Etapa 4.1;

Atividade Fiocruz 4.3: Entrevistar, para cada tema estratégico selecionado na Etapa 4.1, ao menos 1 especialista dentre

os mapeados na Etapa 4.2;

Atividade 4.4: Analisar as entrevistas realizadas com os especialistas a fim de produzir subsídios e recomendações que orientem a atuação do DESCO/SAPS/MS;

Atividade Fiocruz 4.5: Realizar estudos de políticas internacionais comparadas com ênfase no MERCOSUL que possam gerar subsídios para a atuação do DESCO/SAPS/MS;

Atividade Fiocruz 4.6: Produzir a Coletânea ‘Altos Estudos – Temas Emergentes em Atenção Primária em Saúde’, composta por (1) número temático de revista científica, (2) seminários temáticos, (3) e-books e (4) podcasts.;

Atividade Fiocruz 4.7: Publicar artigo em periódico indexado e congressos da área contendo diagnóstico situacional, obtido a partir do material produzido nas metas anteriores da Meta 4.

Atividade Fiotec 4.8: *Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 4.9: *Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 4.10: *Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 4.11: *Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 4.12: *Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 3;*

Atividade Fiotec 4.15: *Contratação de pessoa jurídica para criação e divulgação de Podcast ;*

Atividade Fiotec 4.16: *Contratação de pessoa jurídica para criação e divulgação de eBooks;*

Atividade Fiotec 4.17: *Contratação de pessoa jurídica para Publicação de artigos ;*

Atividade Fiotec 4.18: *Contratação de pessoa jurídica para publicação de artigos em revistas internacionais ;*

Atividade Fiotec 4.19: *Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto;*

Atividade Fiotec 4.20: *Encerramento e prestação de contas do projeto;*

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas :

O custo total do projeto será de R\$ 2.821.952,00 (Dois milhões oitocentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
		Rubrica	Início	Fim	
	Iniciação/Contratação do projeto; Concessão e pagamento de	Pessoa física	Mês 1	Mês 8	R\$ 807.600,00

Meta 1 Realizar pesquisa sobre a atenção primária e as condições de vida da população adscrita pela Estratégia Saúde da Família no Brasil	<i>pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 1;</i> <i>Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 1;</i> <i>Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 1;</i> <i>Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 1;</i> <i>Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 1;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para Transmissão de Seminários Temáticos;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos;</i>	Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 8	R\$ 285.000,00
		Passagens	Mês 1	Mês 8	R\$ 95.000,00
		Diárias	Mês 1	Mês 8	R\$ 57.000,00
		Material de consumo	Mês 1	Mês 8	R\$ 0,00
		SubTotal			R\$ 1.244.600,00
Meta 2 Elaborar proposta de ferramenta de monitoramento e avaliação de indicadores multidimensionais na atenção primária;	<i>Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 2;</i> <i>Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 2;</i> <i>Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 2;</i> <i>Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 2;</i> <i>Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 2;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para divulgação científica;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais instrucional;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para publicação de artigos em revistas internacionais;</i>	Pessoa física	Mês 2	Mês 13	R\$ 147.600,00
		Pessoa jurídica	Mês 2	Mês 13	R\$ 137.000,00
		Passagens	Mês 2	Mês 13	R\$ 75.000,0
		Diárias	Mês 2	Mês 13	R\$ 45.000,00
		Material de consumo	Mês 2	Mês 13	R\$ 0,00

		SubTotal			R\$ 404.600,00
Meta 3 Contribuir na capacitação em serviço para gestores e profissionais a respeito de análise de situação de saúde e epidemiologia para serviços em saúde;	<i>Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 3;</i>	Pessoa física	Mês 13	Mês 24	R\$ 105.200,00
	<i>Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Pessoa jurídica	Mês 13	Mês 24	R\$ 35.000,00
	<i>Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Passagens	Mês 13	Mês 24	R\$ 70.000,00
	<i>Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Diárias	Mês 13	Mês 24	R\$ 50.000,00
	<i>Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Material de consumo	Mês 13	Mês 24	
	<i>Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>				
	<i>Contratação de pessoa jurídica para Organização do seminário;</i>				
	<i>Contratação de pessoa jurídica para Organização do número temático;</i>	SubTotal			R\$ 260.200,00
	<i>Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução das atividades da Meta 3;</i>	Pessoa física	Mês 2	Mês 24	R\$ 49.200,00
	<i>Aquisição de passagens internacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Pessoa jurídica	Mês 2	Mês 24	R\$ 310.470,22
		Passagens	Mês 2	Mês 24	R\$ 165.000,00

Meta 4 Desenvolver ‘Programa de Altos Estudos’ que subsidie o Departamento de Saúde da Família e Comunidade em temas estratégicos e emergentes para a formulação, implementação e análise de políticas de saúde voltadas para a atenção primária em saúde no Brasil;	<i>Aquisição de passagens nacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Diárias	Mês 2	Mês 24	R\$ 111.000,00
	<i>Pagamento de diárias nacionais para execução das atividades da Meta 3;</i>	Material de consumo	Mês 2	Mês 24	R\$ 5.300,00
	<i>Pagamento de diárias internacionais para execução das atividades da Meta 3;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para criação e divulgação de Podcast;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para criação e divulgação de eBooks;</i> <i>Contratação de pessoa jurídica para Publicação de artigos em revistas internacionais;</i> <i>Aquisição de material de consumo – insumos para o projeto;</i> <i>Encerramento e prestação de contas do projeto.</i>				
		SubTotal			R\$ 640.970,22
Totais					R\$ 2.550.370,22
Diárias					R\$ 263.000,00
Material de Consumo					R\$ R\$ 5.300,00
Passagens					R\$ 405.000,00
Pessoa Física					R\$ 1.109.600,00
Pessoa Jurídica					R\$ 767.470,22
Despesa administrativa e operacional					R\$ 215.142,74
Encargos					R\$ 56.439,04
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 2.821.952,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
---------	------------------	-------------	--------------------------	-------------------

1	1	R\$ 282.196,00	Meta 1/Atividade 1.1	1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13
2	2	R\$ 999.600,00	Meta 1/Atividade 1.2 e 1.3 Meta 4/Atividade 4.1 e 4.2	1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19
3	8	R\$ 535.800,00	Meta 1/Atividade 1.4 e 1.5 Meta 2/Atividades 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 Meta 4 Atividade 4.3	1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19
4	13	R\$ 566.156,00	Meta 2 Atividade 2.5,2.6 e 2.7 Meta 3 Atividade 3.1, 3.2 e 3.3 Meta 4 Atividade 4.4	2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19
5	20	R\$ 310.000,00	Meta 4 Atividade 4.5 e 4.6	4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18
6	24	R\$ 128.200,00	Meta 3 Atividade 3.4 e 3.5 Meta 4 Atividade 4.7	3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20

X. Dotação Orçamentária:

PTRES –

Fonte de Recursos – TED

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função
------	-----	-------------------------------	--------

Prof. Raphael Mendonça Guimarães	053.468.547-11	1500134	Coordenador
Prof. Marcelo Rasga Moreira	018.728.337 -05	0135444 9	Pesquisador
Luiz Fernando Mazzei Sucena	035.413.427-22		Apoio à Pesquisa

A equipe ainda não está completa nesta fase e será informada futuramente através dos relatórios técnicos.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento

antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

Raphael Mendonça Guimarães

Mat.SIAPE: 1500134

CPF: 053.468.547-11

Aprovado e de acordo,

Marco Antônio Carneiro Menezes

Mat.SIAPE: 0463303

CPF: 846.900.567-00



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 12/12/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MENDONÇA GUIMARÃES, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 12/12/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson do Rosario Costa, Pesquisador em Saúde Pública**, em 14/12/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405587** e o código CRC **B0671A70**.